Data da Publicação: 26/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1872 **Identificador do Ato:** #06651

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO

Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aral Moreira-MS, 17 de março de 2025.

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal

(assinado no original)

ANO XVI Nº 2653 Quarta-Feira 26 de Março de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

8